



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03/2017**

**Regulamento para eleição de representantes do corpo docente dos cursos de graduação com assento no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõe o artigo 26, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, combinado com o Artigo 2º, Inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Centro, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 45/2008, de 01/10/2008, comunica a abertura de processo eleitoral para escolha de 04 (quatro) representantes do corpo docente do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta.

1. São elegíveis e eleitores todos os docentes da Universidade de Cruz Alta lotados no CCHS e no efetivo exercício das suas funções na Instituição, à exceção dos citados no item "1.3." do presente Edital.
  - 1.1. Consoante dispõe o Art. 26, III, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta serão escolhidos 4 (quatro) docentes de cursos distintos que integram o Centro de Ciências Humanas e Sociais, sendo considerados eleitos os docentes lotados nos respectivos cursos que obtiverem o maior número de votos. A suplência será formada a partir da ordem decrescente do número de votos, também por curso.
  - 1.2. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do docente mais antigo na Instituição. Persistindo o empate, em benefício do mais idoso.
  - 1.3. O Diretor do Centro e os Coordenadores dos Cursos a este pertencentes são considerados membros natos do Conselho.
2. O mandato do Conselheiro é válido por 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.
3. A eleição será realizada no dia 12 de abril de 2017.
4. Os interessados deverão protocolar registro de candidatura na secretaria do CCHS de 29 de março de 2017 até 05 de abril de 2017.
5. Período para campanha dos candidatos, após homologação das inscrições pelo Diretor do CCHS: 06 a 11 de abril de 2017.
6. As cédulas deverão conter somente os nomes dos candidatos registrados.
7. O voto é secreto e intransferível, e o eleitor deverá votar somente em um candidato.
8. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
9. Locais e horário de Votação: Secretaria do CCHS: das 14h30min às 17h15min e das 19h15min às 21h.
10. A apuração dos votos será no dia 12 de abril de 2017, às 21h30min, no Gabinete do Diretor do CCHS.
11. Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral emitirá relatório final que será encaminhado para a secretaria-geral para homologação e arquivado.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução dos trabalhos do pleito eleitoral, constituída por 03 (três) professores e nomeados pelo Diretor do CCHS.

Cruz Alta, 29 de março de 2017.

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 29 de março de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.